



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

Terça-feira, 15 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1605

Página 3 de 6



PREFEITURA DE
PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 195/2.024

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE PARECERISTAS DOS PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES APRESENTADOS PARA CONCORRER AOS RECURSOS DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR N.º 192/2022 (LEI PAULO GUSTAVO).

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

RESOLVE:

ART. 1º. Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Pareceristas dos Projetos e Documentações apresentados para concorrer aos recursos de que trata a Lei Complementar n.º. 194/2022 (Lei Paulo Gustavo) e sua regulamentação Decreto n.º. 11.525/2023, a saber:

- a) GUILHERME AUGUSTO LEITE DIAS;
- b) ANA LUZ MIRA MESSIAS; e
- c) GISLAINE APARECIDA MONTEIRO.

ART. 2º. A atuação dos membros nomeados será de caráter voluntário, conforme dispõe o Decreto Federal n.º. 11.453, de 23 de março de 2023, art. 18, inciso I.

ART. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL.

Em 15 de outubro de 2.024.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

Publicada pela Secretaria nos termos da Lei e afixada em local de costume na data supra.